



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

PROJETO DE LEI Nº. _____/2025
38-2025

“Institui o “Dia Municipal do Agente de Combate a Endemias”, e dá outras providências”.

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Artigo 107, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, submetemos à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Agente de Combate a Endemias”, a ser comemorado anualmente em 04 de outubro, data essa escolhida em homenagem a esses profissionais que são o elo entre a comunidade e a equipe técnica.

Art. 2º A Data Comemorativa ora instituída passará a constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá, nos termos da Lei, apoiar eventos ligados à comemoração da data ora criada, inclusive autorizando a realização de atividades culturais e homenagens aos Agentes de Combate a Endemias.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 07 de Janeiro de 2026



Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
08/01/2026 10:14:55
Assinatura digital avançada.

Sidnei Jardim
Vereador





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras.

A criação do Dia Municipal dos Agentes de Endemias tem por finalidade reconhecer o trabalho essencial desempenhado por esses profissionais, que atuam diretamente na prevenção, controle e combate às doenças transmitidas por vetores, como dengue, zika e chikungunya.

Os agentes de endemias exercem função estratégica para a saúde pública, realizando visitas domiciliares, orientando a população, eliminando focos, monitorando áreas de risco e contribuindo decisivamente para reduzir a incidência de doenças que impactam toda a comunidade.

Instituir uma data oficial no calendário municipal representa um gesto de valorização, respeito e reconhecimento ao compromisso diário desses servidores, fortalecendo a conscientização da sociedade sobre a importância de seu trabalho e estimulando políticas públicas de prevenção e promoção à saúde.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 07 de Janeiro de 2026



Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
08/01/2026 10:15:20
Assinatura digital avançada.

Sidnei Jardim
Vereador

